



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0139/GR/UFFS/2016

Revogada por:
[PORTARIA Nº 640/GR/UFFS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor CHARLES ALBINO SCHULTZ, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1530551, no exercício do cargo de Pró-Reitor de Planejamento para atuar no âmbito do Sistema Protocolo Integrado, conforme o disposto no Art. 4º da Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014.~~

~~Art. 2º Fica revogada a portaria nº 1065/GR/UFFS/2015, de 23 de setembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 01 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

